

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

“Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Contratação, De Empresa Especializada Para Prestação De Serviços De Consultoria Em Gestão De Serviços Públicos De Saúde – SUS, Tendo Como Objeto Específico: Assessoria e Suporte Operacional Na Gestão Administrativa, Visando a Boa Legalidade, Aplicabilidade Dos Recursos Públicos, Para Atender As Unidades De Saúde Do Município Caldas Novas-GO, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência”.

A Secretária de Fazenda e Gestão Pública do Município de Caldas novas - GO, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do presente processo administrativo de nº. 2024009928, para Contratação, De Empresa Especializada Para Prestação De Serviços De Consultoria Em Gestão De Serviços Públicos De Saúde – SUS, Tendo Como Objeto Específico: Assessoria e Suporte Operacional Na Gestão Administrativa, Visando a Boa Legalidade, Aplicabilidade Dos Recursos Públicos, Para Atender As Unidades De Saúde Do Município Caldas Novas-GO, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência;

CONSIDERANDO que a escolha do fornecedor foi feita, com base nas justificativas apresentadas, e que a contratação satisfaz plenamente o interesse público e respeita e vantagem econômica de sua contratação;

CONSIDERANDO que o processo foi devidamente instruído nos termos da atual legislação em vigência e da Instrução Normativa Nº. 009/2023 Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO;

CONSIDERANDO o parecer da Douta Assessoria Jurídica da Comissão Permanente de Licitações, favorável a Dispensa de Licitação para a contratação do objeto nos termos no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21.

RESOLVE,

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório e RATIFICAR integralmente o procedimento de dispensa de licitação que versa sobre a contratação da empresa **ATEMILSON FERREIRA DE SOUZA**, inscrita no CNPJ nº. **17.596.053/0001-10**, e, para Contratação, De Empresa Especializada Para Prestação De Serviços De Consultoria Em Gestão De Serviços Públicos De Saúde – SUS, Tendo Como Objeto Específico: Assessoria e Suporte Operacional Na Gestão Administrativa, Visando a Boa Legalidade, Aplicabilidade Dos Recursos Públicos, Para Atender As Unidades De Saúde Do Município Caldas Novas-GO, conforme condições estabelecidas no termo de referência, no valor global de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais);

II – Determinar a lavratura da competente Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

III - Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CALDAS NOVAS/GO, aos 11 dias do mês de março de 2024.

RODRIGO CÉSAR BRUM PEREIRA
Secretário de Saúde do Município de Caldas Novas
Decreto nº 1.332/2023